

Id:030E75D89D6B450A


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
 AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.  
 CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.  
 CNPJ: 06.554.984/0001-39  
 E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com  
 TEL: (89) 3468-1345


Edital nº 06/2024

Aroazes – PI, 27 de maio de 2024.

Dispõe sobre as inscrições para o Processo de Seleção de Jovens Aprendizes, aderindo a iniciativa do 1 Milhão de Oportunidades (1MIO) do Selo Unicef.

O prefeito Municipal de Aroazes, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO:**

I. As diretrizes da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000). Este programa visa oferecer oportunidade de formação profissional e inserção no mercado de trabalho para jovens.

II. Objetivo de gerar oportunidades para Jovens, na faixa etária de 18 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal, atendendo à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades (1MiO) do selo Unicef;

III. Possibilitar aos jovens aprendizes condições favoráveis ao exercício de sua aprendizagem pessoal e profissional, bem como o ingresso no mercado de trabalho;

IV. Oportunizar ao jovem aprendiz a contribuição no orçamento familiar;

V. Fomentar meios que possibilitem ao aprendiz a efetivação do exercício da cidadania.

**RESOLVE:**

1 - Tornar público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste Processo Seletivo, visando a contratação, por tempo determinado de 6 meses, com o objetivo de promover o desenvolvimento de jovens talentos, proporcionando a oportunidade de combinar estudo e trabalho, visando à capacitação profissional e à inserção no mercado de trabalho, as vagas serão destinadas a jovens aprendizes a serem distribuídas de acordo com a necessidade no total será 12 vagas;

Setor	Requisitos	Total de Vagas
Secretaria Municipal de Educação	Desejável ter habilidades, em informática, e cuidados com crianças.	03
Secretaria Municipal de Saúde	Uma vaga será destinada para recém formados em técnico em enfermagem, e duas vagas para área administrativa.	03
Secretaria Municipal de Agricultura	Ter concluído o curso de agronomia, técnico em agropecuária e áreas afins.	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Ter concluído curso de Engenharia Ambiental, Biologia, Agromônia, técnicos em meio ambiente Agropecuária ou áreas afins.	01
Secretaria Municipal de Assistência social	Desejável ter habilidades, em informática, boa comunicação oral	03

**2 - REQUISITOS:**

2.1 - Para participar do Programa Jovem Aprendiz, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- Idade entre 18 e 24 anos.
- Estar matriculado e frequentando regularmente a escola, caso não tenha concluído o ensino médio técnico ou superior.
- Disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de até 6 horas diárias.
- Não ter experiência anterior registrada em carteira de trabalho.

**3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - A inscrição no Teste Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. É de total responsabilidade do candidato conhecer todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para nomeação se aprovado e convocado.

3.2 - O Teste seletivo destina-se à contratação temporária de 12 (doze) jovens aprendizes maiores de 18 (dezoito) anos de idade e menores de 24 anos de idade, à data do último dia da inscrição.

3.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Teste Seletivo.

3.4 - Os candidatos habilitados serão convocados, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes para assinar com o Município contrato com de jovem aprendiz, que será ajustado por escrito e pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3.5 - A Prefeitura Municipal se compromete a assegurar, na prática, o desenvolvimento da formação profissional aos jovens aprendizes.

I - A jornada de Trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

II - A bolsa será com valor Integral de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

3.6 - O contrato de aprendizagem terá duração de no máximo de 06 (seis) meses consecutivos, a contar da data da contratação do jovem aprendiz.

3.7 - Os candidatos aprovados neste Teste seletivo serão contratados pelo Município até o limite das vagas ofertadas.

**4 - INSCRIÇÕES:**

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de maio a 05 de junho de 2024, exclusivamente pelo site oficial Um Milhão de Oportunidades (1 MiO) do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). <https://1mio.com.br/>

**5 - SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

I. Ter idade mínima de 18 anos e a idade máxima de 24 anos, 11 meses e 29 dias no ato da inscrição.

II. Naturalidade de Aroazes Piauí

III. Concluído Ensino Médio, concluído ou cursando curso técnico ou superior

IV. Não estar trabalhando com carteira assinada;

**6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de residência.
- Comprovante de conclusão do ensino médio ou matrícula e declaração que está cursando graduação ou curso técnico ou certificado de conclusão.
- Currículo atualizado
- Definição do setor que deseja concorrer a vaga

**7 - PROCESSO SELETIVO:**

7.1 - O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise de currículos e documentos.
- Testes de conhecimentos gerais e específicos.

**8 - CONDICIONAIS.**

8.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição. A Homologação da inscrição ficará vinculada à verificação de cumprimento integral dos requisitos exigidos.

8.2 - A contratação do jovem aprendiz aprovado no Teste seletivo, estará condicionada ao atendimento dos requisitos descritos neste Edital. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, implicará na desclassificação do candidato no presente processo seletivo e o consequente impedimento de sua contratação.

**9 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA;**

9.1 - O teste seletivo será composto de uma prova, de caráter eliminatório e classificatório, contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha (objetivas) e 1 (uma) questão discursiva.

I - A pontuação máxima será de:

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.  
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.  
CNPJ: 06.554.984/0001-39  
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com  
TEL: (89) 3468-1345



## 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O prazo de validade deste Teste Seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data da convocação do resultado final, podendo uma vez ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

## 12 - CRONOGRAMA

Datas	Item
29/05/2024	Publicação do Edital
29/05/2024 a 05/06/2024	Período de Inscrição
16/06/2024	Realização da Prova
20/06/2024	Resultado Preliminar
20/06/2024 a 24/06/2024	Recursos contra o Resultado Preliminar
26/06/2024	Resultado Final
27/06/2024 a 28/06/2024	Apresentação do candidato na Prefeitura Municipal

Manoel Portela de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

**Id:13B5B77CFFE339B2**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39  
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro  
CEP: 64310-000  
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com  
Tel: (89) 3468-1345



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES (PI) AVISO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Aroazes(PI), avisa aos interessados que estará recebendo manifestação de interesse de participar do processo de Dispensa de serviços, a partir do dia 31 de maio de 2024 até às 07:59 horas do dia 05 de junho de 2024, referente a Dispensa nº 040/2024, para Dispensa de licitação para contratação direta de empresa para execução dos serviços de topografia, levantamento de dados de obras e projetos para Município de Aroazes – PI, visando suprir a demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município. Os interessados deverão encaminhar manifestações através do e-mail cplaroazes.pi@gmail.com. Informa ainda que o Termo de Intenção encontra-se no endereço eletrônico <https://aroazes.pi.gov.br/aroazes/licitacoes> ou por meio do e-mail cplaroazes.pi@gmail.com. Maiores informações à disposição dos interessados na sede do órgão licitante, na Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro. Telefone nº (89)3468-1345.

Aroazes-PI, 29 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira

O presente documento será afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, no período de 29/05/2024 a 05/06/2024.

IVANEIDE MARQUES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

- a) 1 (um) ponto para as questões objetivas;
- b) 10 (dez) pontos para a discursiva; totalizando 20 (vinte) pontos
- II - Será desclassificado desta seleção o candidato que:
- a) Pontuar com nota zero a parte das questões objetivas;
- b) Pontuar com nota zero a questão discursiva;
- c) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- d) Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- e) For flagrado utilizando livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova.
- f) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) Não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- h) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.
- III - A prova será realizada no dia 16/06/2024 (domingo), na Escola Municipal Manoel Portela de Carvalho, no horário das 9h às 12h.
- IV - O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, acompanhado de:
- a) Caneta esferográfica preta ou azul;
- b) Documento de identificação.
- V - Os portões do local de prova serão abertos às 07:30 e fechados impreterivelmente às 8h30min.
- VI - Não será permitida em hipótese alguma a entrada dos candidatos nos locais de prova após as 9h.
- VII - O Cartão de Respostas deverá ser obrigatoriamente preenchido com caneta esferográfica de cor PRETA ou AZUL.
- VIII - O candidato não poderá deixar o local de prova antes das 09:30. Ou seja, o candidato só poderá deixar a sala de prova somente após 30 (trinta) minutos após o início da prova.
- IX - Não será permitida a utilização de nenhum equipamento eletrônico, inclusive telefone celular e calculadora. Caso algum equipamento eletrônico seja encontrado, o candidato será automaticamente desclassificado e retirado do local de prova.
- X - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.
- XI - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. E será composta por 10 (dez) questões objetivas e uma questão discursiva (Redação)
- 10 - DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE, DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**
- 9.1 - Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato com menor idade. A convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 9.2 - O candidato convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados a data de publicação da convocação, para apresentar-se na Prefeitura de Municipal de Aroazes Piauí e assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação o candidato, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.